

Edital

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a **1.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 01/2024**, em nome de “Município de Mirandela”, promovida pelo Município de Mirandela, através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no lugar de Lameirão, freguesia e concelho de Mirandela. -----

-----Por deliberação da reunião de Câmara realizada no dia 11 de dezembro de 2025, foi aprovada a seguinte alteração, relativamente aos lotes 40 e 41:

- A retificação da área a lotear, que passa de 135.730,00m² para 135.349,00m².
- A proposta preconiza a junção dos lotes 40 e 41 passando a designar-se de lote 40A, com os seguintes parâmetros urbanísticos:
 - Área do lote: 1733,00m²;
 - Área de implantação: 656,00m²;
 - Área de construção: 656,00m² + 100,00m² (piso elevado).

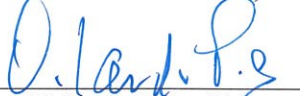
-----Mantêm-se as restantes condições do alvará de loteamento inicial, na parte que não foi revogada. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 09 de janeiro de 2026. -----

Por delegação de competências

O Vice-Presidente,


(Orlando Pires, Dr.)